



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 026/2021.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 169/GV/HEP/LBS/2021, “DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em estudo ao presente projeto, vimos que o mesmo tem uma boa técnica de redação, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A presente matéria, vimos que a mesma visa homenagear uma pessoa muito querida em nosso município, e o atual nome da rua não tem nenhuma significância para nosso município, e como a mesma foi reaberta em novo trecho, necessitando de atualização de endereços, somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 12 de maio de 2021.

**HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**

**JOZIMAR SOUSA NERYS
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E DO RELATOR N° 026/2021.**

**AO PROJETO DE LEI N° 169/GV/HEP/LBS/2021, “DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em análise ao projeto ora mencionado, vi que o mesmo obedece às normas legais, pois atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno, tendo assim uma boa técnica de redação.

O projeto vem homenagear uma pessoa que muito se esforçou, por este município, assim sou de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 12 de maio de 2021.**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**